



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 22/12/2015
Servidor

PORTARIA MD Nº 522/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

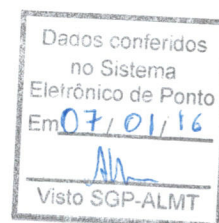
Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DE ARRUDA, matrícula n.º 5022, 14 (quatorze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 25.11.2015 a 08.12.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 185/2015, de 02.12.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente



Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

